

Resolução nº 125/2002

REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPILIS DE MINAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2003.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, para atender disposto nos arts. 151 e 152 da emenda nº 001/2000, dada a Lei Orgânica Municipal, de 19 de dezembro de 2000, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, para a elaboração do orçamento de 2003, no valor de R\$ 356.145,00 (trezentos e cinquenta e seis sete mil, cento e quarenta e cinco reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída nas Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com os anexos integrantes desta Resolução e nos seguintes desdobramento:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

1.0000000 – CÂMARA MUNICIPAL.....	R\$ 356.145,00
1.0101000 – Corpo Legislativo.....	R\$ 214.660,00
1.0102000 – Administração da Câmara Municipal.....	R\$ 119.485,00

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 324.145,00
4000.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 32.000,00

ART. 2º - Os créditos adicionais suplementares e especiais, ao orçamento da Câmara Municipal, serão abertos de acordo com o estabelecido na Constituição Federal e a Lei 4.320/64.

ART. 3º - Revoga-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2002.

Vereadora Elzi Rodrigues Silva Prado

Presidente

Vereador Elpídio Antonio Domingos

Vice-Presidente:

Vereador José Edson Loscha

Secretário:

